

Pregão Eletrônico nº 034/2021/SENAR/MT

Processo nº: ° 14032/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS – CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS, CADERNOS E ENVELOPES**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Gráfica Promo.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Gráfica Promo, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 28/05/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcado para ocorrer no dia **10/06/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

“Para todos os itens.

Qual o valor estimado para cada item?”

Resposta: Em atenção ao acima questionado, cabe informar que no caso de licitações na modalidade pregão, a jurisprudência do TCU acena no sentido de que a divulgação do valor orçado é meramente facultativa.

Assim, pelo fato da norma que regulamenta a modalidade pregão não estabelecer como obrigatória a divulgação, prevaleceu no julgado a orientação de que, na modalidade pregão, a Administração Pública não está obrigada a divulgar o preço estimado no edital, tampouco para empresas que eventualmente questionem.

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidos e com fundamento na legislação pertinente, na melhor doutrina e orientação do Controle Externo (TCU), e tendo em vista proporcionar a maior competitividade entre os licitantes e, conseqüentemente, a redução dos preços das contratações, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela instituição, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - SENAR/MT, no uso de sua faculdade, opta pela manutenção do sigilo do orçamento estimativo, na modalidade licitatória Pregão.

Esclarecimento 2:

“No Item 2

Descritivo: Serviço especializado em impressão de Caderno para Treinamentos: capa dura nº 20, formato 15,5x22,5CM fechado, revestimento da capa dura em coque, fosco 170G 4x0 cores, guarda 21x31CM 4x0 cores em sulfite 150G, capa com laminação bopp fosca 1 lado, miolo 100 páginas (50 folhas F/V) formato 15,5x22,5 CM, impressão 2x2 cores em sulfite 90G, acabamento wire-o plástico na cor preta, o mesmo será colocado na vertical.

O miolo de 100 páginas, serão páginas iguais ou não?”

Resposta: Com relação a indagação acima, informamos que as páginas do miolo serão iguais.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 31 de maio de 2021

(Original assinado)

Julean Faria da Silva

Pregoeiro